



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO ADITIVO Nº 05/16 AO CONTRATO 182/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E O PROFISSIONAL CELSO APARECIDO TATASCIORI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO – PERUEIROS.**

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, presentes, de um lado, a **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada por **Silvia Masini Jiupato**, Secretária Municipal de Educação, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, (o) a profissional Celso Aparecido Tatasciori, portador do RG 13.989.198, inscrito no CPF/MF sob nº 024.918.918-67, CNH: 02098622905, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária na concorrência nº 05/14, processo administrativo nº 4171/2014, firmam o presente termo aditivo nº 05, ao contrato assinado aos 19 de setembro de 2014, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido ao contrato original 5 km/dia, passando de 119 km/dia para 124 km/dia, acrescendo o valor de R\$ 121,55 (cento e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) ao contrato, retroativo a 24 de agosto de 2016.

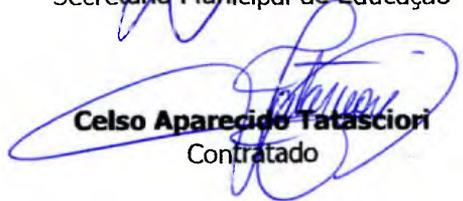
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 19 de setembro de 2014, prorrogado em 18 de setembro de 2015, 23 de outubro de 2015, 15 de dezembro de 2015, aditado em 19 de abril de 2016, que com estas não conflitam.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 14 de setembro de 2016.

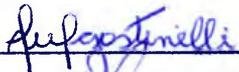
  
**Silvia Masini Jiupato**

Secretaria Municipal de Educação

  
**Celso Aparecido Tatasciori**

Contratado

Testemunhas:

- 1)  \_\_\_\_\_
- 2)  \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

CONTRATADA: Celso Aparecido Tatasciori

TERMO ADITIVO Nº 05/16 AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 182/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO – PERUEIROS.

ADVOGADO(S): (\*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 14 de setembro de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Silvia Masini Jiupato – Secretário Municipal de Educação

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: \_\_\_\_\_

CONTRATADA

Nome e cargo: Celso Aparecido Tatasciori

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído